



**GINCANA CULTURAL DE ANIVERSÁRIO**

**Bequimão, 91 Anos de Histórias,  
de Conquistas e de Olho no Futuro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**EDITAL N° 001/26, de 16 de junho de 2025**  
**GINCANA CULTURAL DE ANIVERSÁRIO**

“91 anos de histórias, de conquistas e de olho no futuro”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEQUIMÃO, ANTÔNIO JOSÉ MARTINS, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A GINCANA CULTURAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO - MA.

**CAPÍTULO I – DA FINALIDADE**

**Art. 01:** A Prefeitura Municipal de Bequimão, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente edital de convocação para a Gincana Cultural, com o tema “91 ANOS DE HISTÓRIAS, DE CONQUISTAS E DE OLHO NO FUTURO”, como parte das atividades de comemoração pelo Aniversário de 91 Anos de Emancipação do Município, que será realizada no dia 20 de Junho de 2026, a partir das 14h, na Praça Juca Martins, no Cais do Porto.

**CAPÍTULO II – DO OBJETIVO GERAL**

O evento tem como objetivo promover a integração comunitária, celebrando o aniversário da cidade, valorizando e fortalecendo ações culturais, educativas e sociais, bem como o conhecimento histórico sobre o município de Bequimão-MA.

**CAPÍTULO III – FORMAÇÃO E INSCRIÇÕES DAS EQUIPES**

**Art. 02:** As equipes da Gincana deverão ter no mínimo 10 e no máximo 15 participantes.

**Parágrafo único:** o não cumprimento deste item acarretará na perda de 10(dez) PONTOS da equipe.

**Art. 03:** A ficha de inscrição da equipe será realizada por meio do Formulário on-line ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Nela, deverá constar o nome da equipe, o nome do líder e o nome de todos participantes. [Link de inscrição](#).

Parágrafo único: Não serão realizadas inscrições no dia da Gincana e não será aceita a alteração de componentes da equipe, salvo com justificativa a ser apresentada à mesa julgadora.

**Art. 04:** O tema da Gincana será “Bequimão, 91 anos de histórias, de conquistas e de olho no futuro”.

**Art. 05:** Só terá acesso à comissão julgadora o (a) líder da equipe.

**Art. 06:** É de responsabilidade das equipes a confecção de adereços, bandeiras, camisas ou outros itens para a identificação da equipe.

#### **CAPÍTULO IV – DA COMISSÃO JULGADORA**

**Art. 07:** A Comissão Julgadora será composta por 04 (quatro) jurados.

**Parágrafo único:** O corpo de jurados será formado por Professores, técnicos e representantes do Poder Público Municipal a serem definidos posteriormente pela Comissão Organizadora da Gincana Cultural.

#### **CAPÍTULO V – DO JULGAMENTO**

**Art. 08:** Os jurados atribuirão notas numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) para cada item, não sendo admitidas notas fracionadas, ou seja, 5.4, 7.8, por exemplo.

**Art. 9:** Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais equipes, o critério de desempate no resultado será a equipe que obteve mais pontos na prova de conhecimentos gerais e de história de Bequimão.

## **CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 10:** A GINCANA CULTURAL premiará as 03 melhores equipes (1º, 2º e 3º lugar) em DINHEIRO.

**Categorias de Premiação:**

**1º lugar: R\$ 5.000,00**

**2º lugar: R\$ 3.000,00**

**3º lugar: R\$ 1.500,00**

## **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 11:** É proibida a utilização de quaisquer animais vivos, uso de garrafas de vidro, objetos cortantes (facas, facões, estilete etc.).

**Parágrafo único:** A equipe que desrespeitar este artigo perderá 200 (duzentos) pontos da somatória geral dos jurados.

**Art. 12:** Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Gincana.

## **CAPÍTULO VIII – DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do Edital	17/06/2025, às 8h
Período de Inscrições	16/06, a partir das 8h, até 23:59 do dia 19/06
Realização da Gincana	20/06/2025, às 14h

Este Regulamento entra em vigor nesta data.

Bequimão - MA, 16 de Junho de 2026.